

# ATA

## CONSELHO FISCAL

**Ata da 460ª Reunião Ordinária do CONSELHO FISCAL da Codevasf (2ª sessão), realizada em 5 de abril de 2017, às 9 horas.**

Às nove horas do dia 5 de abril de 2017, na sala de reuniões dos Órgãos Colegiados, no térreo do Edifício Deputado Manoel Novaes, localizado no SGAN – Quadra 601, Conjunto “T”, Brasília-DF, realizou-se a 460ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf, sob a presidência de Rodrigo Mendes de Mendes, representante do Ministério da Integração Nacional, com a presença da Conselheira Lilian Maria Cordeiro, representante da Secretaria do Tesouro Nacional.

Declarada aberta a sessão foi aprovada a Ata da 460ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal (1ª sessão), realizada em 8 de março de 2017.

- Apresentação, pela Auditoria Interna, do Plano de Trabalho 2017.

O Colegiado solicitou que o Plano Anual de Atividades da Auditoria – PAINT 2017 seja incluído na Pauta da próxima reunião.

- Apresentação do Planejamento Estratégico Institucional - PEI (2017-2021) e o Plano Anual de Negócios-PAN (2017).

O Colegiado adiou a realização da apresentação.

### II – ORDEM DO DIA:

a) Parecer jurídico nº 320/2016 – 1ª AJ - Proposição nº 837/2016-PR/DEX - Homologar a autorização "ad referendum" emitida por meio do Ato nº 109/2016-PR (fl. 175), de 05/12/2016, da Presidente da Codevasf, que autorizou, com base nas manifestações técnicas de fls. 165 e 166 e no Parecer Jurídico nº 320/2016 - 1ª AJ (fls. 167 a 169) do processo nº 59510.001662/2016-65, a Assessoria Jurídica da Codevasf a proceder à manifestação nos autos da Ação Popular, autuada sob o n.º 0024.02.872.619-8, posicionando-se como litisconsorte do autor, nos moldes previstos no § 3º do art. 6º, da Lei 4.717/1965, com vistas à busca da declaração de nulidade e, subsidiariamente, decretação da anulação da venda de um lote correspondente a 2,53% (dois inteiros, cinquenta e três centésimos por cento) das ações da Companhia Mineradora de Minas Gerais - COMIG, por tratar-se de ato formalmente nulo e que ocasionara prejuízos aos cofres da CODEVASF. (Diligência 459ª - CI nº 10/2017-PR/SC de 07/02/2017).

O Colegiado tomou conhecimento do Parecer jurídico nº 320/2016 – 1ª AJ.

b) Nota Técnica 014/2016, Parecer Jurídico nº 22/2016 e Despacho PR/AJ - Proposição nº 744/2016-AI/DEX - Autorizar, com base na Nota Técnica da 4ª GRR (fls. 276 a 281) e nos Pareceres Jurídicos da 4ª AJ (fls. 283 a 288) e da PR/AJ (fl. 300) do processo administrativo nº 59540.001153/2016-85, combinado com o Artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93, a contratação da empresa Fix Construções e Serviços LTDA, CNPJ nº 05.384.786/0001-01, por dispensa de licitação, para a execução dos serviços de desassoreamento do canal de

acesso e de saída à captação do Sistema Integrado de Propriá, bem como a execução dos serviços de batimetria do trecho desassoreado e adjacências, localizado no Município de Telha, Estado de Sergipe, no valor total de R\$ 1.911.881,76 (um milhão, novecentos e onze mil, oitocentos e oitenta e um reais e setenta e seis centavos).

(Diligência 458ª - CI nº 201/2016-PR/SC de 22/12/2016).

O Colegiado tomou conhecimento da documentação apresentada.

- c) Parecer Técnico nº 07-2014-AJCC, Parecer jurídico nº 134/2014-5ª/AJ e Parecer Jurídico da PR/AJ - Proposição nº 676/2016-AI/DEX - 1) Aprovar o Laudo de Avaliação (fls. 55 a 57) elaborado pela Comissão constituída pela Determinação nº 036/2016 - 5ª SR, homologado pelo Superintendente Regional da 5ª SR (fl. 61) do processo nº 59550.000815/2014-19, referente a 02 (duas) áreas de propriedade da Codevasf, tombamento nº 165.863-1, contíguas à Unidade de Beneficiamento de Arroz, inseridas no Perímetro Irrigado de Boacica, Município de Igreja Nova, no Estado de Alagoas, sendo a área I medindo 1,0900 ha e a área II medindo 0,8095 ha, perfazendo um total de 1,8995 ha, avaliadas em R\$ 55.366,00 (cinquenta e cinco mil e trezentos e sessenta e seis reais), a preço de agosto de 2016. 2) Autorizar a 5ª Superintendência Regional alienar, na modalidade de aquisição de investidura, os bens referenciados no Item "1", à empresa Santana Agroindustrial Ltda., CNPJ nº 04.207.672/0005-57, nos termos do artigo 17, inciso I, alínea "d", § 3º, inciso I, da Lei nº 8.666/1993, baseado na Norma para alienação de bens NR-454, artigo 8º, no Laudo de Avaliação (fls. 55 a 57) elaborado pela Comissão constituída pela Determinação nº 036/2016 - 5ª SR, no Parecer Técnico nº 07-2014-AJCC (fls. 14 a 16) e no parecer nº 134/2014da 5ª AJ (fls. 19 a 21), ratificado em despacho (fl. 60) e corroborado pelo Parecer Jurídico da PR/AJ (fl.72) do processo nº 59550.000815/2014-19. O pagamento será efetuado à vista, em até noventa dias, após a assinatura de Escritura de Compra e Venda.

(Diligência 458ª - CI nº 201/2016-PR/SC de 22/12/2016).

O Colegiado tomou conhecimento dos pareceres.

- d) Parecer Técnico/Contábil/Jurídico nº 02/2016 - Proposição nº 839/2016-AI-DEX – Aprovar e submeter ao Conselho de Administração da Codevasf, com base no artigo 24, inciso V do Estatuto Social da Codevasf, no Parecer Técnico/ Contábil/Jurídico (fls. 138 a 146) do processo administrativo nº 59520.001755/2014-17, a celebração de contrato de cessão da infraestrutura de uso comum para prestação das atividades de guarda, administração, operação e manutenção do Perímetro de Irrigação Formoso, Setores "A" e "H", localizado no Município de Bom Jesus da Lapa, no Estado da Bahia, avaliada em R\$ 183.755.331,70 (cento e oitenta e três milhões, setecentos e cinquenta e cinco mil, trezentos trinta e um reais e setenta centavos), com o Distrito de Irrigação Formoso, CNPJ nº 16.236.879/0001-05, pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Os recursos financeiros necessários ao cumprimento do objeto do presente termo serão provenientes da arrecadação da parcela K2 da tarifa de água, correspondentes aos valores das despesas anuais de administração, operação, conservação e manutenção da infraestrutura de irrigação de uso comum, das receitas de serviços eventualmente prestados aos irrigantes pelo CESSIONÁRIO, bem como dos recursos decorrentes de repasses pela CODEVASF, por meio de convênios específicos, para atividades não previstas, conforme estabelecido na Cláusula 12 dos Termos de Referência (fls. 60 a 66).

(Diligência 459ª - CI nº 11/2017-PR/SC de 07/02/2017).

O Colegiado tomou conhecimento do Parecer Técnico/Contábil/Jurídico nº 02/2016.

- e) Resolução nº 037/2017 - Rerratificar a Resolução nº 640 de 11/10/2016, às folhas 1297 e 1298 do processo nº 59530.000438/2016-18, para correção do erro material ao Item I, considerando a inclusão do texto: "- Item 3: 03 (três) Tratores de Esteiras;". (Diligência 458ª - CI nº 196/2016-PR/SC de 22/12/2016).  
O Colegiado tomou conhecimento da Resolução nº 037/2017.
- f) Despacho da Gerência de Contabilidade sobre o item 9.2 do Plano de Trabalho do CONFIS 2016/2017 - Acompanhar a evolução dos benefícios pós emprego (CPC-33), principalmente quanto à situação do plano de saúde e situação atuarial do fundo de pensão dos empregados com foco em prováveis impactos contábeis e financeiros nas demonstrações contábeis. (Diligência 458ª - CI nº 199/2016-PR/SC de 22/12/2016).  
O Colegiado tomou conhecimento da informação da Gerência de Contabilidade de que "não tem registro efetuado em função do CPC-33, tendo em vista a informação prestada pela AA/GGP/UBS".
- g) Pareceres jurídicos nºs 445/2016 e 562/2016 – Acordos Coletivos de Trabalho 2015/2016 e 2016/2017, acompanhados da proposta da Área de Gestão Administrativa e Suporte Logístico, quanto à adoção de novos procedimentos, a partir do exercício de 2017, com vistas ao atendimento do estabelecido pela Portaria DEST/SE/MP nº 27, de 12/12/2012.  
O Colegiado tomou conhecimento dos pareceres.
- h) Resolução nº 068/2017 - Demonstrações Contábeis referentes aos meses de outubro e novembro de 2016.  
O Colegiado tomou conhecimento das Demonstrações Contábeis dos meses de outubro e novembro.
- i) Resolução nº 096/2017 Demonstrações Contábeis referentes ao mês de dezembro de 2016 e Balancete Patrimonial do 4º Trimestre de 2016.  
O Colegiado tomou conhecimento das Demonstrações Contábeis do mês de dezembro de 2016 e Balancete Patrimonial do 4º Trimestre de 2016.
- j) CI nº 044/2017 – AA/GCB – Regularidade Fiscal  
- Informações sobre a Certidão Positiva com efeitos de negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.  
- Certidão Negativa de Débitos – GDF;  
- Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;  
- Consulta do CADIN;  
- Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeito de Negativa  
O Colegiado tomou da documentação apresentada.
- k) Parecer jurídico nº 23/2017 – Esclarecimentos sobre a apresentação da Nota Técnica que respaldou a autorização constante da Resolução nº 311, de 02/06/2016, relativa a prestação de contas da Fundação Amanhã. (Diligência 456ª - CI nº 167/2016-PR/SC de 1º/11/2016).  
**(Documentação anexa às fls. 238 a 241 da Pauta da 459ª Reunião Ordinária).**  
O Colegiado tomou conhecimento do Parecer Jurídico apresentado, considerando atendida a solicitação, concluindo pela retirada do item "2" do Caderno de Pendências.
- k) Pareceres jurídicos nºs 136/2016 – 5ª SR e 551/2016-PR/AJ - Proposição nº 770/2016-PR/DEX - Celebração de acordo judicial visando o pagamento à Associação Piauiense dos Produtores de Sementes e Mudas – APSEM. (Diligência 458ª - CI nº 203/2016-PR/SC de 22/12/2016). **(Documentação anexa às fls. 189 a 202 da Pauta da 459ª Reunião Ordinária).**

O Colegiado tomou conhecimento dos pareceres jurídicos.

- l) Atas das 1.610; 1.611 e 1.612 reuniões ordinárias da Diretoria Executiva, realizadas, respectivamente, em 29/11, 07/12, 15/12, 21/12 e 29/12/2016. **(Documentação anexa às fls. 291 a 351 da Pauta da 459ª Reunião Ordinária).**

O Colegiado tomou conhecimento das Atas da Diretoria Executiva do mês de dezembro de 2016.

- m) Atas das 1.613; 1.614; 1.615 e 1.616 reuniões ordinárias da Diretoria Executiva, realizadas, respectivamente, em 05/01, 12/01, 19/01 e 25/01/2017.

O Colegiado tomou conhecimento das Atas da Diretoria Executiva do mês de janeiro de 2017.

- n) Ata da 234ª reunião ordinária do Conselho de Administração, realizada em 22/11/2016. **(Documentação anexa às fls. 352 a 355 da Pauta da 459ª Reunião Ordinária).**

O Colegiado tomou conhecimento da Ata do Consad do mês de novembro de 2016.

- o) Ata da 235ª reunião ordinária do Conselho de Administração, realizada em 20/12/2016.

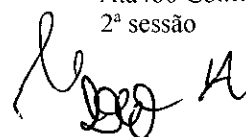
O Colegiado tomou conhecimento da Ata do Consad do mês de dezembro de 2016.

- p) Caderno de Pendências

Item	Solicitação Pendente	Data	Observações/Comentários
1	Movimentação e aplicação de recursos financeiros	27/7/2015	<p>Na 438ª Reunião o Conselho solicitou a disponibilização de planilha da movimentação e aplicação de recursos financeiros de K1 e titulação de lotes.</p> <p>Na 440ª Reunião, conforme alínea “d” do Item II, o Colegiado tomou conhecimento da Planilha com os saldos de recursos financeiros de K1 e titulação de terras – posição Julho/2015.</p> <p>Foi solicitado que a Auditoria Interna, no prazo de 60 dias, efetue uma avaliação e apresentação das receitas próprias e arrecadação da Codevasf, no horizonte da nova Lei de Irrigação.</p> <p>Foi sugerido dar conhecimento da Planilha ao Conselho de Administração.</p> <p>Na 443ª reunião, o Colegiado tomou conhecimento da Nota Técnica nº 003/2015/Consad/AU e recomendou que a Diretoria Executiva atente para as constatações e a importância de acelerar a correção dos limitantes para emissão e cobrança dos débitos futuros. Solicitou ainda informar quais as providências estão sendo tomadas no sentido de receber os passivos.</p> <p>Na 445ª reunião, o Colegiado tomou conhecimento da Nota Técnica nº 57/2015-AI/GEL, Comunicação Interna nº 001/2016-AA/GFN - Providências adotadas no sentido de receber os passivos, relativos à tarifa d'água K1 e amortização do valor do lote agrícola (titulação), Comunicação Interna nº 2/2016-PR/SC – Posicionamento da Diretoria Executiva e Despacho PR/GB – Constituição de Grupo de Trabalho e solicitou uma apresentação do Grupo de Trabalho para a reunião do mês de março de 2016.</p> <p>Na 450ª reunião, o Conselho solicitou a apresentação do Relatório do Grupo de Trabalho, constituído pela Decisão nº 056, de 18/01/2016, para acompanhar os processos de renegociação de débitos da tarifa de uso ou amortização da infraestrutura de irrigação de uso comum (denominada de tarifa de água K1), conforme critérios definidos pela Portaria MI nº 240/2015, e propor a ação da Codevasf nos casos de inadimplência, elaborando proposta para renegociação dos débitos existentes para a titulação dos lotes.</p> <p>Na 451ª reunião, conforme alínea “a”, o Relatório foi apresentado pelo Coordenador do Grupo de Trabalho, João Honório de Carvalho Ramos.</p> <p>O Conselho Fiscal tomou conhecimento do Relatório e da</p>

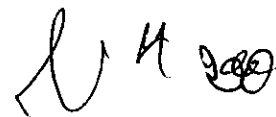
Item	Solicitação Pendente	Data	Observações/Comentários
			<p>Portaria nº 161-MI, de 31/05/2016, publicada no Diário Oficial da União do dia 2/6/2016.</p> <p>O Colegiado manterá o acompanhamento da renegociação dos débitos, em especial a partir do mês de agosto/2016.</p> <p>Na (458ª) reunião, foi apresentado relatório atualizado dos débitos. O Colegiado solicitou para o mês de fevereiro uma apresentação com a atualização de como estão os procedimentos da Codevasf para a cobrança dos débitos considerando a Medida Provisória de renegociação de dívidas explicitando se os valores são nominais ou atualizados de multas e juros.</p> <p>O Colegiado reiterou a solicitação constante da Ata da 458ª Reunião.</p>
2	Convênio nº 0.93.02.0013/00, firmado com a Fundação Amanhã	11/12/2014	<p>O Colegiado solicitou ser mantido informado sobre a recomendação constante da INFORMAÇÃO Nº 91/2014 da Auditoria Interna, no sentido de: "encaminhamento destes autos à Área de Gestão Administrativa e Suporte Logístico, para conhecimento e prosseguimento às providências complementares que culminarão com a conclusão do supracitado convênio junto ao Sifaf".</p> <p>Na 433ª reunião, conforme alínea "f", o Colegiado tomou conhecimento das informações prestadas pela AA/GE e acompanhará as ações e providências adotadas pela Empresa, na forma indicada pelo Conselho de Administração em sua 212ª Reunião Ordinária, a seguir transcrita:</p> <p>"O Colegiado tomou conhecimento do Relatório apresentado pela Comissão de Sindicância - Convênio nº 0.93.02.0013/00, firmado com a Fundação Amanhã e da INFORMAÇÃO Nº 91/2014 da Auditoria Interna.</p> <p>Considerando as preocupações e indicações da Auditoria Interna apresentadas na INFORMAÇÃO Nº 91/2014 (cópia anexa), o Colegiado recomendou o encaminhamento à Diretoria Executiva, para prosseguimento e adoção de uma das providências, indicadas nas alíneas "a" e "b" do 3º parágrafo (Pendência – Baixa Contábil), observando ao destacado no 4º parágrafo sobre a conclusão "em não prejuízo ao erário".</p> <p>Na 436ª Reunião o Colegiado solicitou informar quais as medidas já foram adotadas pela Empresa, quanto Convênio nº 0.93.02.0013/00, firmado com a Fundação Amanhã.</p> <p>Na 437ª reunião o Colegiado, conforme alínea "f" do item II, tomou conhecimento das informações da Auditoria Interna, quanto ao encaminhamento do Ofício nº 272/2015/PR/GB, de 17 de junho de 2015, à Procuradoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, solicitando subsídios, informações e/ou cópia de documentos que possam contribuir para composição de um novo processo de prestação de contas.</p> <p>O Colegiado solicita ser mantido informado sobre o desdobramento da questão.</p> <p>Na 441ª reunião, o Colegiado solicitou informações acerca dos encaminhamentos a partir da última manifestação da área contábil em relação à Fundação Amanhã. Foi informado pelo Gerente de Contabilidade do envio de despacho ao PR/GB sugerindo que o Advogado responsável pelo processo solicite ao Ministério Público uma cópia do processo para análise.</p> <p>O Conselho solicitou informar a atual situação da demanda apresentada pela Gerência de Contabilidade.</p> <p>Na 442ª reunião, conforme alínea "j", do Item II, o Colegiado tomou conhecimento das informações da Auditoria Interna sobre o Convênio nº 0.93.02.0013/00, firmado com a Fundação Amanhã.</p> <p>Foi solicitado, pelo Colegiado, a elaboração de Nota Técnica, pelo analista Edval Freire Junior, sobre o andamento e atualização da reconstituição do processo e da prestação de</p>

Item	Solicitação Pendente	Data	Observações/Comentários
			<p>contas, do Convênio firmado com a Fundação Amanhã.</p> <p>Na 444ª reunião, o Conselho tomou conhecimento das informações constantes da CI nº 245/2015 – AD, prestadas pelo Assessor da AD, Edval Freire Júnior.</p> <p>Diante do exposto, o Conselho solicita que a Diretoria Executiva adote as providências para a conclusão da Prestação de Contas do Convênio nº 0.93.02.0013/00, firmado com a Fundação Amanhã.</p> <p>Na 450ª reunião, o Colegiado reiterou a solicitação constante da 444ª reunião, realizada em 14/12/2015, para informar as providências adotadas para a conclusão da Prestação de Contas do Convênio nº 0.93.02.0013/00, firmado com a Fundação Amanhã.</p> <p>Na 452ª reunião, conforme alínea “d”, o Colegiado tomou conhecimento dos documentos apresentados, relativos à Prestação de Contas do Convênio nº 0.93.02.0013/00, firmado com a Fundação Amanhã, tendo solicitado os pareceres técnico e jurídico que embasaram a decisão da Diretoria Executiva, constante da Resolução nº 311/2016.</p> <p>Na 453ª reunião, conforme alínea “f”, o Colegiado tomou conhecimento do material apresentado relativo ao Convênio nº 0.93.02.0013/00, firmado com a Fundação Amanhã.</p> <p>Foi solicitado complementar o material com Nota Técnica e Parecer Jurídico, esclarecendo os valores e tópicos aprovados na Prestação de Contas do Convênio nº 0.93.02.0013/00, firmado com a Fundação Amanhã, referendada pelo Ordenador de despesas.</p> <p>Na 455ª reunião, o Colegiado tomou conhecimento da CI nº 223/2016 – AA/GCB e constatou que no Parecer Jurídico nº 404/2016, a assessoria jurídica faz referência à prestação de contas devidamente e regularmente aprovada pela Codevasf. Sendo assim, solicita a Nota Técnica que ensejou essa manifestação da assessoria jurídica.</p> <p>Na 456ª reunião o Colegiado tomou conhecimento do despacho da Assessoria Jurídica, datado de 27/09/2016, “informando que a prestação de contas em questão foi aprovada pela Diretoria Executiva, por intermédio da Resolução nº 311, de 02/06/2016”. O Conselho considerou como não atendida a solicitação, reiterando à Diretoria Executiva a apresentação da Nota Técnica que respaldou a autorização, conforme solicitado por ocasião da 455ª Reunião Extraordinária do Colegiado, por meio da CI nº 157/2016 – PR/SC, datada de 26/9/2016.</p> <p>Na presente sessão, conforme alínea “k”, O Colegiado tomou conhecimento do Parecer Jurídico apresentado, considerando atendida a solicitação, concluindo pela retirada do item “2” do Caderno de Pendências.</p>
3	<p>CI nº 060/2014-Consad/AU – Recomendação 203ª Reunião Ordinária CONSAD – Doações de bens e equipamentos da Empresa - Doação de bens imóveis – Recomendação 447ª Reunião.</p>	25/2/2014	<p>O Colegiado tomou conhecimento das informações da Auditoria Interna sobre os procedimentos realizados quanto às doações de bens e equipamentos efetuados pela Empresa, os quais se encontram em fase preliminar de levantamento de dados, para posterior definição de ação de auditoria.</p> <p>Na 436ª reunião, o Colegiado solicitou informar o andamento da situação informada pela CI nº 060/2014-Consad/AU, “que se encontram em fase preliminar de levantamento de dados, para posterior definição de ação de auditoria”.</p> <p>Na 437ª reunião o Colegiado, conforme alínea “e” do item II, tomou conhecimento das informações sobre a não realização de auditoria nas doações de bens e equipamentos, devido ao contingenciamento de recursos financeiros.</p> <p>O Colegiado solicitou da Auditoria Interna um planejamento para a realização da auditoria recomendada pelo do Conselho de Administração, por ocasião da 203ª Reunião Ordinária.</p> <p>O Colegiado recomendou à Diretoria Executiva da Codevasf a</p>



Item	Solicitação Pendente	Data	Observações/Comentários
			<p>priorização das ações da Auditoria.</p> <p>Na 438ª reunião, o Colegiado conforme alínea “l” do item II, tomou conhecimento que a auditoria nas doações de bens e equipamentos será realizada seguindo a programação do PAINT/2015 e que os trabalhos preliminares estão sendo realizados na Unidade de Patrimônio de Material.</p> <p>Foi reiterada a necessidade de priorização da referida auditoria.</p> <p>Na 445ª reunião, o Colegiado solicitou uma proposta para atuação da Auditoria Interna, em 2016, nas questões sobre doação de bens e equipamentos.</p> <p>Na 447ª reunião, o Colegiado tomou conhecimento da CI nº 051/2016 – Consad/AU– Proposta para atuação da Auditoria Interna em 2016, nas questões sobre doação de bens e equipamentos.</p> <p>O Colegiado solicitou à Auditoria Interna, para a próxima reunião, proposta para atuação da Auditoria Interna em 2016, nas questões sobre doação de bens imóveis.</p> <p>Na 450ª reunião, conforme alínea “a” o Colegiado tomou conhecimento da informação constante da CI nº 099/2016 – Consad/AU, que a auditoria nas doações de bens imóveis será incorporada aos itens do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT – 2016 c, ainda, que os estudos preliminares serão realizados na Unidade de Patrimônio e Material.</p> <p>O Conselho continuará acompanhando a questão.</p> <p>O Colegiado resolveu retirar o assunto do Caderno de Pendências, considerando a sua inclusão no PAINT-2017.</p>
4	<p>Relatório da Comissão constituída pela Decisão nº 403, de 06/03/2015, para realizar o levantamento de todos os convênios, termos de compromisso e instrumentos afins que estejam pendentes de apresentação ou aprovação de prestação de contas, bem como apontar as providências a serem adotadas por cada unidade orgânica da empresa para regularização da situação.</p>	02/6/2015	<p>Na 436ª Reunião, o Conselho tomou conhecimento da informação sobre prorrogação do prazo para a apresentação do Relatório, manifestando que acompanhará os resultados dos trabalhos da Comissão.</p> <p>Na 438ª Reunião, o Colegiado conforme alínea “p” do item II adiou para a próxima reunião a análise do Relatório da Comissão. Foi solicitado que seja efetuada uma apresentação sobre o referido Relatório.</p> <p>Na 439ª reunião, o Relatório foi apresentado pela Presidente da Comissão Maria Clara Netto Oliveira.</p> <p>O Conselho Fiscal tomou conhecimento do Relatório da Comissão constituída pela Decisão nº 403/2015 e solicita que sejam adotadas as providências, com a maior brevidade possível, para o atendimento aos diversos pontos de recomendações apontados. Dado a relevância dos diversos pontos de recomendações registradas pela Comissão, o Conselho solicita que seja elaborado e apresentado o resultado das providências adotadas pelas Superintendências Regionais, com o estabelecimento de prazos para a conclusão, pela Auditoria Interna.</p> <p>Na 450ª reunião, o Colegiado solicitou a atualização dos resultados alcançados dos processos de prestação de contas.</p> <p>Na 452ª reunião, conforme alínea “d”, o Colegiado tomou conhecimento da solicitação da Auditoria Interna para prorrogação do prazo, até 25/07/2016, para a apresentação da atualização dos resultados alcançados dos processos de prestação de contas do Relatório da Comissão constituída pela Decisão nº 403/2015.</p> <p>O Colegiado solicitou à Diretoria Executiva informações sobre as medidas adotadas para adequação dos processos de fiscalização e prestação de contas, no sentido de evitar acúmulos.</p> <p>Na presente sessão (457ª) o Colegiado, conforme alínea “j”, tomou conhecimento da CI nº 397/2016 - Consad-AU – Informações da Auditoria Interna sobre os resultados alcançados dos processos de prestação de contas do Relatório da Comissão constituída pela Decisão nº 403/2015.</p> <p>Foi notada uma evolução positiva no cumprimento das</p>


Item	Solicitação Pendente	Data	Observações/Comentários
			<p>recomendações constantes do Relatório da Comissão constituída pela Decisão nº 403/2015.</p> <p>O Colegiado recomenda agilizar os 40 (quarenta) processos de prestação de contas "em análise".</p> <p>Considerando a informação da Auditoria Interna prestada na presente reunião, que após um acompanhamento mais efetivo dos processos de prestação de contas, a partir das recomendações apresentadas no Relatório da Comissão constituída pela Decisão nº 403/2015, o Colegiado resolveu retirar o assunto do Caderno de Pendências.</p>
5	Demonstrações financeiras de 2015.	11/5/2016	<p>Na 450ª reunião, o Colegiado pediu informações sobre o andamento das solicitações efetuadas no processo nº 59500.000191/2016-97, no sentido do cumprimento e observação das ressalvas constantes do item "3" do Parecer nº 1/2016 do Conselho Fiscal, bem como o item "2" da Deliberação nº 6/2016, do Conselho de Administração, que:</p> <p>3) Recomenda que a Diretoria Executiva adote providências no sentido de que, no decorrer do exercício de 2016, sejam corrigidas as ressalvas apontadas no Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras, abaixo descritas, de modo que não se repitam nos próximas demonstrações financeiras.</p> <p>"Base para Opinião com Ressalva</p> <p>A Companhia não avaliou se há indicadores de imparidade para seus ativos conforme requerido pela NBC TG 01 (R2) de 17 de abril de 2014 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos. De acordo com a citada norma, uma entidade deve avaliar a cada data de balanço, se há evidência objetiva de que os valores contábeis de seus ativos possam exceder seu valor recuperável. Se houver indícios de eventual perda, um cálculo detalhado e específico deve ser realizado. Conseqüentemente, não foi praticável determinar se esses ativos requerem um ajuste para perdas por imparidade.</p> <p>A Companhia não realizou um estudo para avaliar a vida útil estimada conforme requerido pela NBC TG 27 (R1) de 20 de dezembro de 2014, conseqüentemente, não foi praticável determinar se esses ativos requerem um ajuste em razão da aplicação da nova taxa de depreciação decorrente da avaliação da vida útil econômica estimada".</p> <p>Considerando a aprovação das Demonstrações Financeiras do Exercício de 2016, na 1ª sessão da 460ª Reunião, acompanhada da Nota Explicativa sobre a ressalva da Auditoria Independente, o Colegiado retirou o assunto do Caderno de Pendências.</p>
6	Relatório de Auditoria nº 07/2015	26/11/2015	<p>Na 443ª Reunião, o Colegiado tomou conhecimento do Relatório de Acompanhamento das Auditagens referente ao 3º trimestre de 2015. Foi solicitado apresentar, até a 1ª Reunião do Conselho Fiscal de 2016, os fatos constatados e os encaminhamentos dados para o Relatório 07/2015.</p> <p>Na 445ª reunião, o Colegiado tomou conhecimento da CI nº 025/2016 – Consad/AU informando que o relatório 07/2015 – Contrato nº 0.104.00/2014 – AA/GGP retornou da área auditada e encontra-se em análise na Auditoria Interna, com prazo de manifestação até 19/02/2016.</p> <p>Na 450ª reunião, o Colegiado questionou sobre o andamento do Relatório nº 007/2015 – Contrato nº 0.104.00/2014. O Chefe da Auditoria Interna informou que o mesmo se encontra em análise na Corregedoria.</p> <p>O Conselho solicitou ser mantido informado sobre o andamento do Relatório nº 007/2015.</p> <p>Na 451ª reunião, conforme alínea "f", O Colegiado tomou conhecimento das informações da Auditoria Interna sobre a análise do Relatório, e solicita a atualização.</p> <p>Na 452ª reunião, conforme alínea "f", o Colegiado tomou conhecimento da informação nº 52/2016 e solicita</p>

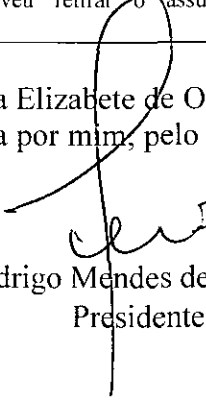




Item	Solicitação Pendente	Data	Observações/Comentários
			<p>posicionamento acerca das recomendações da Auditoria Interna, relativas à apuração de responsabilidade para as constatações de incompatibilidade entre os custos constantes da proposta escolhida e o valor contratado, por dispensa de licitação – Contrato nº 0.104.00/2014, bem como ao item relativo ao pagamento de 13º acima do devido, sem a restituição à Codevasf.</p> <p>Na 458ª reunião, o Colegiado tomou conhecimento do recolhimento à Codevasf do valor recebido indevidamente a título de 13º salário.</p> <p>O Chefe da Auditoria Interna, André Gusmão T. de Oliveira, informou que os demais itens se encontram na Corregedoria, com previsão de conclusão de análise para fevereiro de 2017. O Colegiado solicitou informações atualizadas na reunião de março de 2017.</p> <p>O Colegiado resolveu retirar o assunto do Caderno de Pendências.</p>

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. Eu, Vânia Elizabete de Oliveira, Secretária, lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada por mim, pelo Presidente e pelos Conselheiros.

  
Vânia Elizabete de Oliveira  
Secretária

  
Rodrigo Mendes de Mendes  
Presidente

  
Lília Maria Cordeiro  
Conselheira